

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO № 219, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando os fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP: 59004.006388/2017-11 e contido no Despacho Simples CGCOM (SEI 0283444),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a acelebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 851230/2017, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, localizada no Estado de Roraima, cujo objeto é a prorrogação da vigência do respectivo convênio, com justificativa constante na Plataforma +Brasil, com base nos fatos e fundamentos trazidos no Parecer nº. 000181/2020/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0270413).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louise Caroline Campos Löw

Superintendente.

Marly Vieira Miranda

Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos.

André Carvalho de Azevedo Carioca

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas.

Rogério Matos dos Santos.

Diretor de Administração.



Documento assinado eletronicamente por Louise Caroline Campos Löw, Superintendente, em 13/10/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marly Vieira Miranda**, **Diretor**, em 13/10/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por André Carvalho de Azevedo Carioca, Diretor, em 13/10/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Matos dos Santos**, **Diretor**, em 13/10/2020, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gow.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0283863** e o código CRC **9258776E**.



Referência: Processo nº 59004.006388/2017-11

SEI nº 0283863